



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5007325-90.2022.8.21.0039

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

4º Relatório Mensal de Atividades.  
Competências: agosto de 2022.

Apresentado em outubro de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS
  1. Cronograma Processual
  2. Acompanhamento Processual
  
2. RESUMO
  1. Passivo da Recuperanda
  2. Endividamento Extraconcursal
  3. Endividamento Tributário
  4. Acompanhamento do Administrador Judicial
  5. Resultados
  6. Quadro de Funcionários
  7. Fluxo de Caixa
  
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
  1. Estrutura Societária
  2. Histórico e Razões da Crise
  3. Fotos
  
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS
  
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios da Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA., ajuizada em 12/04/2022 e com processamento deferido em 08/06/2022.

Considerando que o sócio-administrador foi mantido na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o **dia 25** do mês subsequente. As demonstrações da competência de **agosto de 2022** foram enviadas na íntegra em atraso no dia 05/10/2022. Os questionamentos enviados em 17/10/2022 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).



# 1. ASPECTOS JURÍDICOS

## CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
12/04/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51
08/06/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52
08/06/2022	Publicação, no diário da justiça, do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º
28/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
19/08/2022	Apresentação do plano de recuperação ao juízo	Art. 53
05/09/2022	Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	Art. 22, II, h
12/08/2022	Apresentação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º
Sem previsão	Publicação conjunta, no diário oficial, do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 7º, § 2º, c/c 53, § único.
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo	Art. 8º
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial	Arts. 53, § único, 55, § único

Data	Evento	Lei 11.101/05
Sem previsão	Consolidação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
04/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º
Sem previsão	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em AGC	Art. 36, § 1º
Sem previsão	AGC	Art. 37 § 2º,
Sem previsão	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61

Nota: quadro elaborado pela administração judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Eventos pendentes e, quando possível, datas previstas para ocorrência.

## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### SITUAÇÃO DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se a publicação conjunta dos editais previstos nos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, para abertura, respectivamente, dos prazos de impugnação judicial à relação de credores e objeções ao plano de recuperação judicial.

### PRINCIPAIS FASES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 12/04/2022, com deferimento do processamento em 08/06/2022 e a manutenção do sócio-administrador na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/06/2022, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores inicial, diretamente à administração judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 28/06/2022 (clique [AQUI](#) para consultar o edital).
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005 foi apresentado em 12/08/2022 (evento n.º 51). Após a publicação do referido edital, iniciará o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de impugnações judiciais em face da relação de credores, na forma do artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ foi apresentado no dia 19/08/2022, dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 (evento n.º 53).
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** o edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005 será publicado em breve no Diário da Justiça Eletrônico, oportunidade em que será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções judiciais, na forma do artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** aguardando término dos prazos indicados acima.
- **Pagamentos:** aguardando concessão da recuperação judicial.

## 2. RESUMO

### TECNOFRIO

#### Passivo da Recuperanda

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	3	50,00%	255.155	15,38%
Quirografário	3	50,00%	1.403.556	84,62%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>1.658.711</b>	<b>100%</b>

Classe	Credor	Valor RJ
III	CASTRO & WENTZ SERVIÇOS	R\$ 1.229.450,02
III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 171.017,70
I	CLÁUDIA REJANE GUILLOUX CASERES	R\$ 151.155,94
I	MARCELO CARDOSO SIQUEIRA	R\$ 102.998,84
III	COOPERATIVA SICREDI	R\$ 3.088,47
I	JUAN UBIRAJARA DA ROSA FERREIRA	R\$ 1.000,00
		<b>R\$ 1.658.710,97</b>

#### Endividamento Extraconcursal

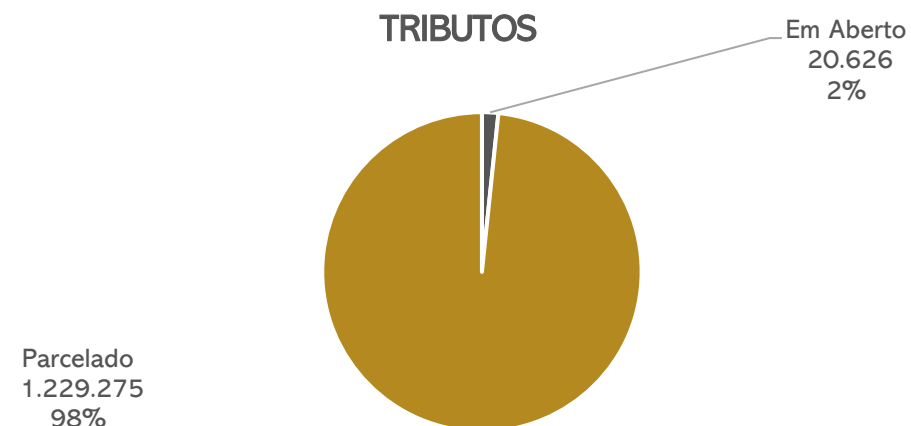
Em agosto o passivo extraconcursal da Tecnofrio encerrou em **R\$ 3.224.910,56**, marcado, sobretudo, por parcelamento de simples e empréstimos entre empresas do grupo:

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL



#### Endividamento Tributário

Em agosto a Recuperanda encerrou com passivo tributário de R\$ 1.249.014,41, sendo que 98% dos valores se encontram parcelados e em dia.



#### Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 05.10.2022 foi realizada visita técnica pela Administração Judicial na sede da Recuperanda. Inicialmente foi explanado pelo advogado da empresa, Sr. Vanderlucio, sobre a melhora significativa com a contabilidade da empresa após a troca, facilitando a comunicação e melhorando o entendimento do andamento da operação.

A empresa vem aumentando seu faturamento e fechando novos contratos, os quais a mesma se comprometeu em encaminhar os documentos e fotos das operações nas obras vigentes. Com o crescimento da demanda, foram necessárias novas contratações de funcionários, que é possível ser acompanhada na contabilidade.

Foi elucidado pelo advogado que, através do pedido de Recuperação Judicial, foi possível realizar as negociações com os principais credores que são trabalhistas, tendo em vista que estes se mostraram mais flexíveis e aceitaram os acordos que foram firmados conforme consta no Plano de Recuperação da Recuperanda. Desta forma, a empresa pretende solicitar a liberação dos bens através do juízo universal. Além disto, a empresa vem conseguindo honrar com os pagamentos do acordo realizado do Simples Nacional, bem como com seus compromissos firmados no Plano de Recuperação Judicial.

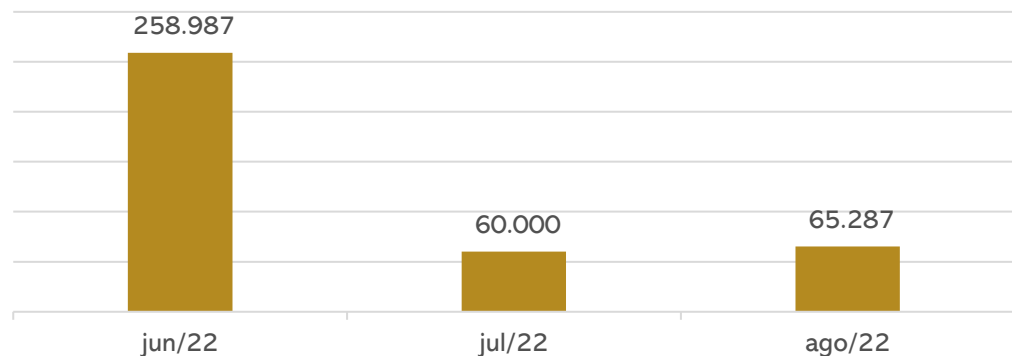
## 2. RESUMO

### TECNOFRIO

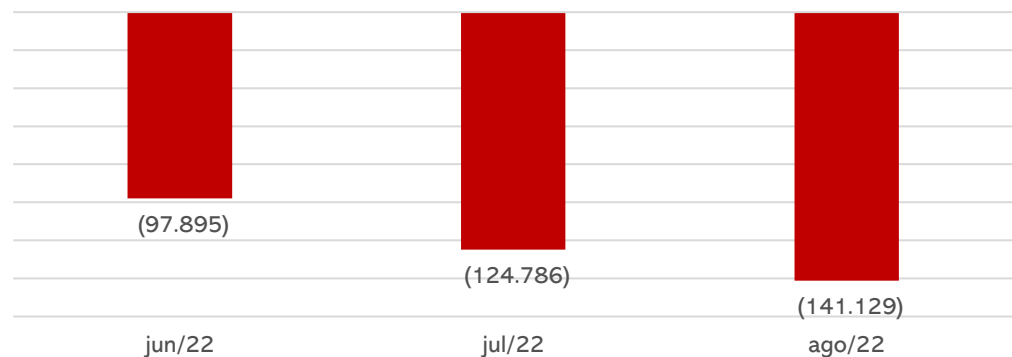
A empresa Tecnofrio atua no setor de manutenção e recuperação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

#### Resultados

##### Receitas



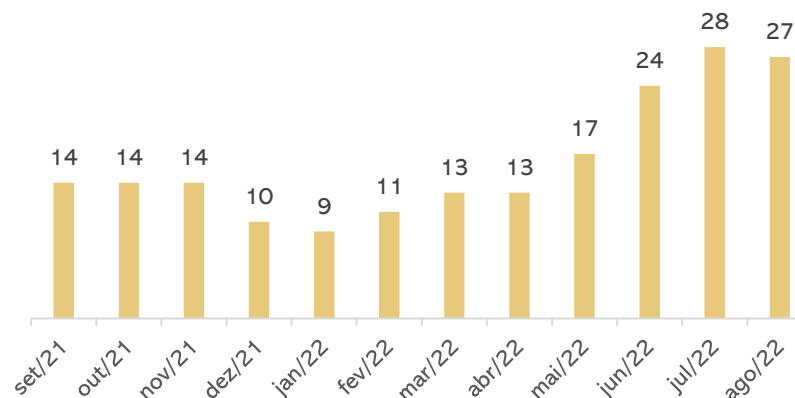
##### Resultado



Embora a Recuperanda tenha apresentado crescimento no faturamento em agosto, não foi o suficiente para suprir os custos e despesas elevados, gerando resultado **encerre** negativo de R\$ 141 mil. No acumulado do ano possui prejuízos no montante de R\$ 1,1 milhão.

#### Quadro de Funcionários

##### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda realiza as admissões e demissões de acordo com a demanda de necessidade em obras, podendo os funcionários serem demitidos ao final de uma obra e recontratados em oportunidade futura.

Em agosto foi realizada 1 demissão, encerrando a competência com 27 funcionários, sendo eles: 12 mecânicos montador, 8 auxiliares de mecânico montador, 2 auxiliares de eletricitista, 2 auxiliares administrativos, 2 eletricitistas e 1 gerente administrativo, além dos sócios. O total de proventos da competência foi de R\$ 55,3 mil.

#### Fluxo de Caixa

	jul/22
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 30.266
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 1.001
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	81.608
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	50.341

A Recuperanda não encaminhou o fluxo de caixa referente ao mês agosto, sendo mantidas as informações do mês de julho/2022. No período a empresa se financiou de pagamentos de clientes, mas não foram o suficiente para suprir os dispêndios, encerrando o caixa operacional negativo em R\$ 30 mil. O caixa encerrou julho com saldo de R\$ 72 mil.

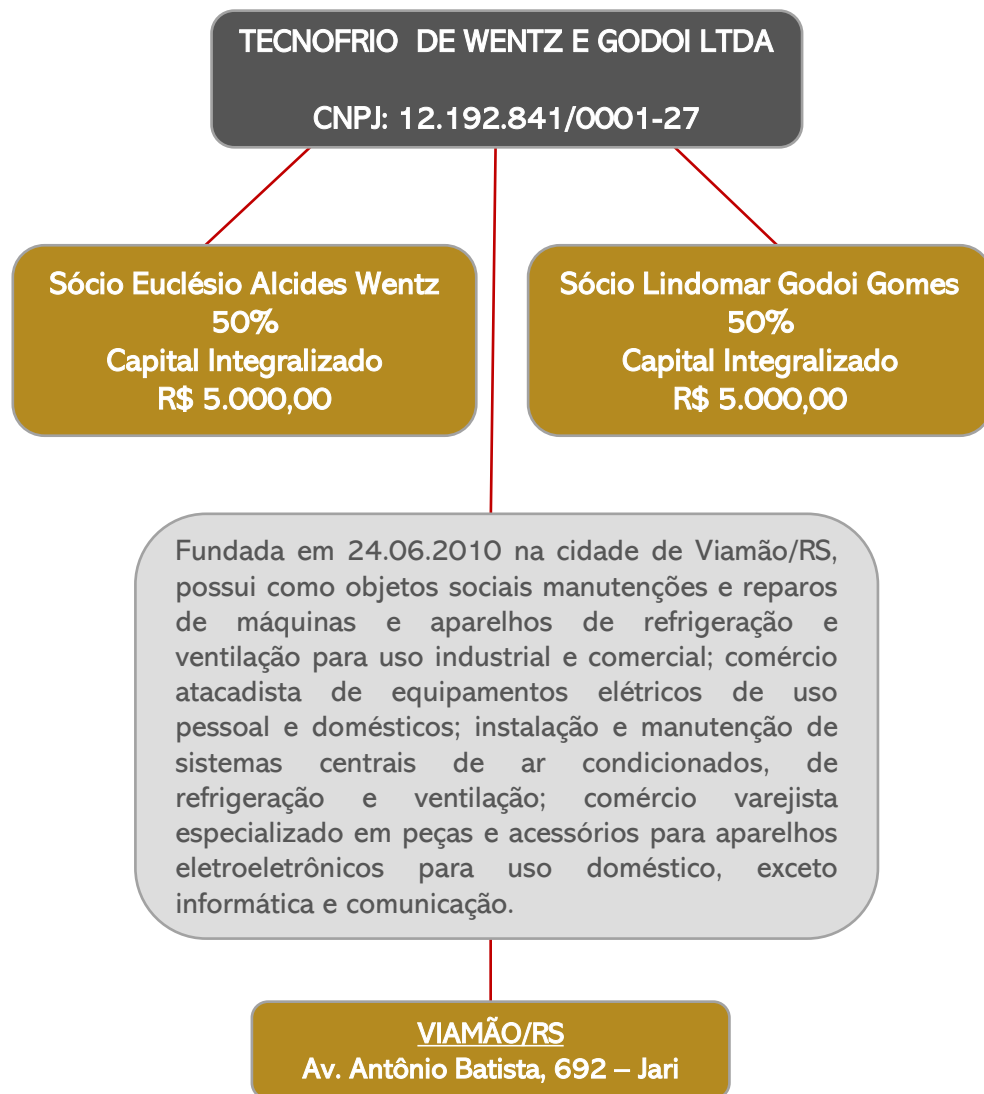
Caixa no início do período 21.746

Caixa no final do período 72.087

Conforme os extratos bancários e demonstrações, o saldo em agosto encerrou em R\$ 5.298,63.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Estrutura Societária



#### Histórico e Razões da Crise

A Tecnofrio vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira com reflexos negativos em suas operações, e, não havendo outra alternativa à solução da aguda situação, antes que as suas consequências se tornem irreversíveis, identificou na recuperação judicial o meio mais viável e propício para alcançar a reorganização financeira, saldar seus passivos e perpetuar a sua função social de geradora de empregos, renda, impostos e atividades.

No ano de 2018, a empresa foi procurada por gestores da empresa Alliance, com o objetivo de cessão onerosa dos créditos alocados de titularidade desta, junto ao Ministério da Fazenda, para fins de pagamento dos tributos federais da autora. O objetivo era aliviar a carga tributária através de compensação de créditos. Ficou acordado a cessão do valor de R\$ 1.200.000,00 para realização de compensação dos débitos federais da empresa Tecnofrio, vincendos a partir de julho/2018 e, em razão do desconto de 35% concedido pela cedente, a cessionária pagaria apenas o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Alliance por meio de boletos bancários. Os pagamentos ocorreram de agosto/2018 a julho/2019, no montante de **R\$ 534.927,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), para a realização da compensação acordada.

Ao buscar informações na Receita Federal, a Tecnofrio tomou conhecimento de que, de todos os valores repassados à Alliance, não houve uma única compensação, tendo esta recebido os valores sem que realizasse as obrigações contratuais. Foi surpreendida a empresa autora com a dívida de impostos no montante de R\$ 1.290.374,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos), conforme documento anexo ao processo referente ao ano de 2020.

Além da empresa contratada não ter cumprido com sua obrigação, ainda gerou valores acessórios de multa e juros pelo não pagamento, totalizando o valor da dívida tributária em R\$ 1.643.056,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais com oito centavos). Desta forma, a então Recuperanda foi obrigada a realizar o parcelamento da dívida com o fisco, conforme comprovantes anexados em processo, assumindo parcelas médias de R\$ 27,8 mil, tendo dado início em novembro/2020. Foi realizado boletim de ocorrência, após a constatação de golpe, além de ser ajuizada ação de resolução contratual com restituição de valores.

Além dos problemas ocasionados na condução de vítima de um golpe, veio o contexto global a partir do início do coronavírus, provocando abrupta redução do faturamento da empresa. A política de distanciamento trouxe redução significativa nas atividades da empresa, com agravamento do cenário econômico. Mais recentemente o isolamento social veio a ser flexibilizado, procurando a empresa restabelecer sua atividade comercial em sua plenitude. Ocorre que os dois fortes impactos ocorridos enfraqueceram a estrutura econômica da empresa, sendo necessária a recuperação judicial para que a empresa possa se reestruturar.

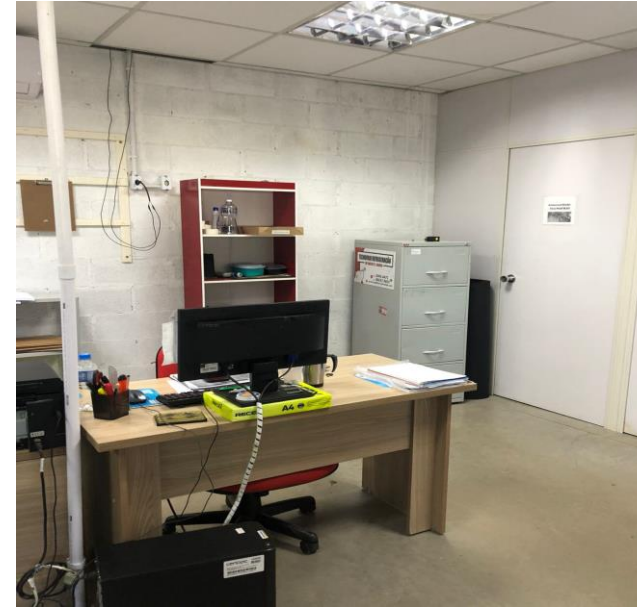
A expectativa é que, em um breve espaço de tempo, retome integralmente as atividades, condição essencial para o início de recuperação econômica.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## TECNOFRIO

Fotos da empresa feitas em visita técnica realizada no dia 05.10.2022.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## TECNOFRIO

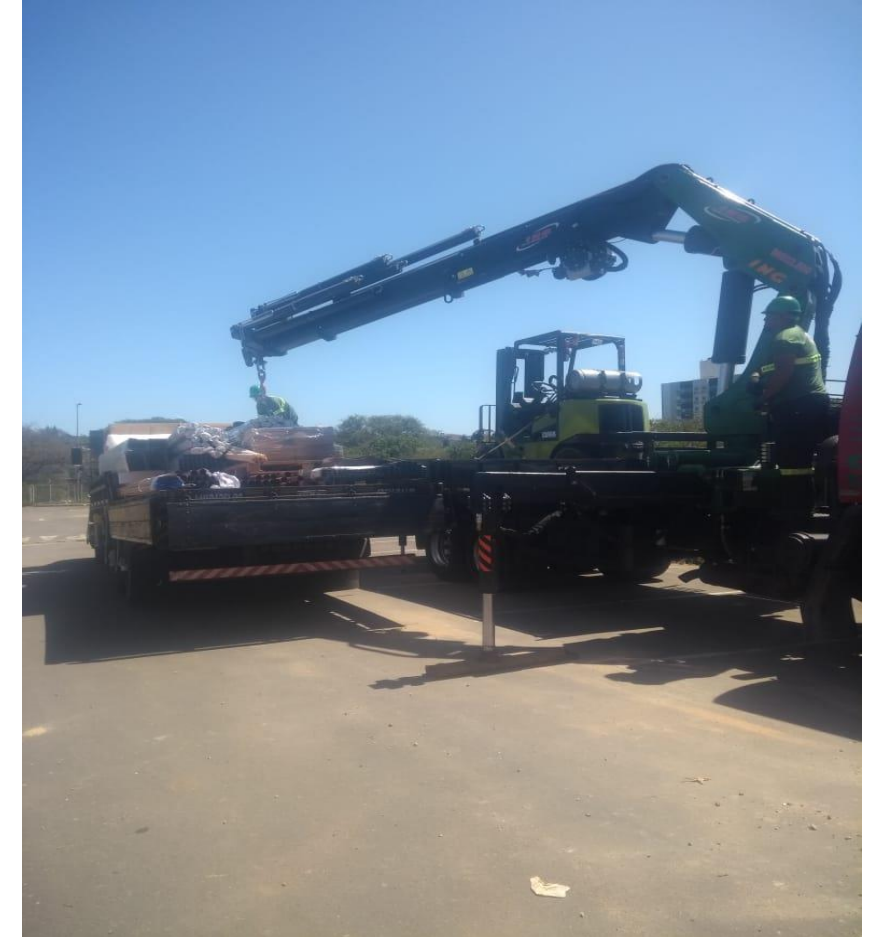
Fotos das obra Asun Capão da Canoa em andamento outubro/2022:



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## TECNOFRIO

Fotos das obra Atacadão Zona Sul Porto Alegre em andamento outubro/2022:



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

### Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial		jun/22	jul/22	ago/22
ATIVO	<b>Circulante</b>	<b>1.030.679</b>	<b>992.032</b>	<b>910.245</b>
	Disponível	21.746	72.086	5.299
	Caixa	21.746	33.796	267
	Banco	-	38.291	5.032
	Aplicações	-	-	-
	Duplicatas a Receber	118.987	30.000	15.000
	Outros Créditos	889.946	889.946	889.946
	<b>Não Circulante</b>	<b>267.877</b>	<b>261.093</b>	<b>259.349</b>
	Outros Créditos	140.447	135.222	129.997
	Imobilizado	328.942	329.943	330.944
Depreciação	- 201.512	- 204.072	- 201.591	
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.298.556</b>	<b>1.253.125</b>	<b>1.169.593</b>	
Balanco Patrimonial		jun/22	jul/22	ago/22
PASSIVO	<b>Circulante</b>	<b>107.536</b>	<b>92.844</b>	<b>95.017</b>
	Fornecedores	2.541	6.691	20.238
	Empréstimos e Financiamentos	26.036	4.820	5.519
	Obrigações Tributárias	15.859	5.270	6.266
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	63.100	76.063	62.995
	<b>Não Circulante</b>	<b>3.069.843</b>	<b>3.163.892</b>	<b>3.248.387</b>
	Empréstimos	102.694	98.256	96.602
	Controladora, Controladas e Coligadas	1.731.871	1.833.909	1.922.510
	Obrigações Tributárias	1.235.278	1.231.727	1.229.275
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-1.780.929</b>	<b>-2.003.610</b>	<b>-2.000.250</b>
	Capital Social	10.000	10.000	10.000
	Reservas	912.500	912.500	912.500
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 2.703.429	- 2.926.110	- 2.922.750
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.396.450</b>	<b>1.253.125</b>	<b>1.343.154</b>	

**Disponibilidades:** compreende saldo de R\$ 267,00 em caixa e R\$ 5 mil em conta corrente do Bradesco, conforme atestado pelos extratos. O saldo negativo junto ao banco Sicredi foi lançado no passivo.

**Duplicatas a Receber:** em agosto foram realizadas novas vendas no montante de R\$ 67,4 mil e recebimentos no total de R\$ 82,4 mil, resultando em decréscimo de R\$ 15 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo. A Recuperanda informa que o prazo ofertado aos seus clientes é de 30 a 45 dias.

**Outros Créditos:** é composto pelos valores das empresas Alliance Créditos Tributários (R\$ 537,4 mil), o qual a Recuperanda possui ação de resolução contratual com restituição de valores, além dos valores em nome de Unique Créditos Tributários (R\$ 352,4 mil), que a empresa informa se tratar de contrato encerrado no ano de 2020 quando foi negociada a devolução dos valores pagos através de cessão do crédito devido para o fornecedor Castro & Wentz no montante de R\$ 448,4 mil em 30 parcelas, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento enviado. No longo prazo, compreende valores de locação de veículos com a empresa ACMJ Locação de Veículos Eireli (R\$ 10.144,28) e empréstimos de mútuo, que em agosto apresentou decréscimo de R\$ 5,2 mil devido aos pagamentos realizados, encerrando a competência com R\$ 119.852,22, sendo que a Recuperanda informa o prazo de devolução até dezembro/2022.

**Imobilizado:** integra a rubrica os valores de móveis e utensílios (R\$ 62,7 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 21,1 mil), computadores e acessórios (R\$ 10,8 mil), veículos (R\$ 156 mil) e consórcio de veículos (R\$ 80,2 mil). As movimentações se referem ao pagamento do consórcio de veículo no montante de R\$ 1.000,75, e depreciação de R\$ 879,62. A Recuperanda informa que não possui controle interno de imobilizado mas que será realizado o levantamento, porém sem determinar prazo para conclusão.

**Empréstimos e Financiamentos:** o montante alocado em curto trata-se dos valores de saldo negativo com o banco Sicredi no montante de R\$ 5.519,04. No longo prazo corresponde a empréstimos com o banco Bradesco (R\$ 96,6 mil), que se encontra arrolado na Recuperação Judicial, no qual houve o pagamento das parcelas da competência no montante de R\$ 1.654,05. A Recuperanda nada elucidou sobre a redução no valor da parcela mensal.

**Fornecedores:** em agosto houve novas compras no valor de R\$ 61,5 mil e pagamentos de R\$ 47 mil, encerrando com saldo de R\$ 20.237,59. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações, sendo informado pela Recuperanda que não há inadimplência. O prazo ofertado pelos fornecedores é entre 28 e 56 dias.

**Obrigações Tributárias:** se refere ao valor de imposto de renda sobre a folha no total de R\$ 522,44, simples nacional de R\$ 5.727,83 e contribuição sindical a recolher R\$ 15,84, além dos parcelamentos deste no valor total de R\$ 1.229.275,24.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** engloba salários e ordenados, pro labore e gratificações no montante de R\$ 48,6 mil, além dos valores de encargos sociais que em agosto somaram R\$ 14 mil. Na competência foi realizada 1 demissão.

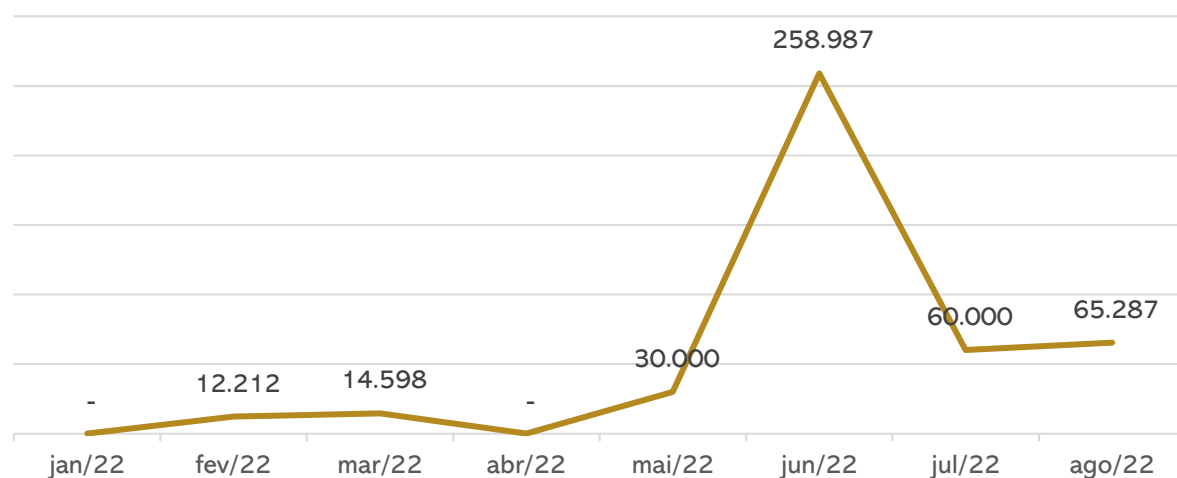
**Controladora, Controladas e Coligadas:** as movimentações da rubrica ocorrem através de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, o qual totalizou R\$ 1.922.509,66 em agosto. A empresa informa que os valores tem previsão de devoluções a partir de 2025.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Demonstração de Resultado

DRE	jun/22	jul/22	ago/22	2022
Receita Bruta	258.987	60.000	65.287	441.085
Deduções da Receita Bruta	- 13.739 -	4.767	- 5.728 -	27.153
Receita Líquida	245.248	55.233	59.559	413.932
Custos dos Produtos Vendidos	-258.608 -	97.090	- 99.138 -	454.835
Lucro Bruto	- 13.360 -	41.857	- 39.579 -	40.903
Despesas Administrativas	- 84.535 -	82.929	-101.550 -	1.107.939
Resultado do Operacional	- 97.895 -	124.786	-141.129 -	1.148.842
Resultado antes IR	- 97.895 -	124.786	-141.129 -	1.148.842
Resultado Contábil	- 97.895 -	124.786	-141.129 -	1.148.842

#### Receitas



**Receitas:** o faturamento da empresa apresentou crescimento de 9% em agosto. As variações ocorrem mensalmente tendo vista que as receitas são realizadas de acordo com as medições das obras em andamento. As informações contábeis estão de acordo com a declaração da PGDAS – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

**Custos:** compreende, principalmente, valores de custos de serviços prestados (R\$ 54,6 mil), terceiros (R\$ 46,5) e locação de equipamentos (R\$ 19 mil). De acordo com a empresa, os valores alocados em custos de serviços prestados se referem aos materiais utilizados nas obras, sendo feitos através de subcontratos com profissionais locais de acordo com a necessidade, os quais a maioria se encontram registrados como pessoa física nas demonstrações, sem maiores detalhes.

**Despesas Administrativas:** se refere as despesas com pessoal (R\$ 64,7 mil), serviços prestados por terceiros (R\$ 13,7 mil) e financeiras (R\$ 3,8 mil). As movimentações mais expressivas do período, além das despesas com pessoal, que podem variar de acordo com a demanda e necessidade de contratações para obras esporádicas, são com assistência contábil, que não houve registro em julho e em agosto somou R\$ 12,7 mil, além dos serviços de terceiros que passaram de R\$ 6,9 mil para R\$ 13,7 mil. Embora questionada, a Recuperanda nada elucidou.

**Resultado:** embora o faturamento tenha apresentado crescimento, não foi o suficiente para cobrir os custos e despesas elevados, encerrando a competência com resultado negativo de R\$ 141 mil. No acumulado do ano possui prejuízos no montante de R\$ 1,1 milhão.

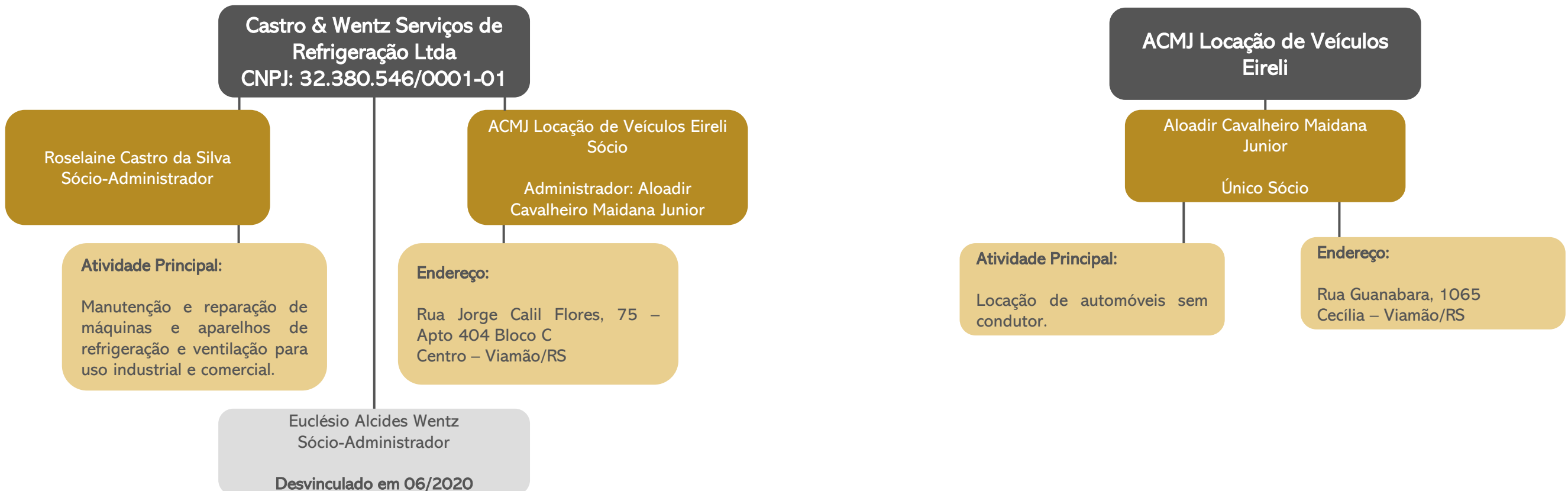
## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Empresas com operações relacionadas

A administração Judicial desenhou uma linha do tempo para de mostrar a lógica que colaborou para a construção das hipóteses levantadas.

- Análise das operações mensais se observou um volume muito alto de transações em banco de entradas e saídas sem o respectivo faturamento e as maiores movimentações foram com as empresas Castro & Wentz e ACMJ.
- Conforme já narrado no processo, em 2020 a empresa sofreu com a contratação de uma assessoria que resolveria suas questões tributárias, mas o que acabou não ocorrendo;
- Observou-se que neste mesmo ano a empresa apresentou expressiva redução de faturamento, sem a devida readequação dos custos, o que se mantém até os dias atuais;
- A administração também recebeu um relatório que continha um número de funcionários muito expressivo, com um custo mensal médio de folha de aproximadamente R\$ 100 mil ao mês., o que é de fato incompatível para uma empresa com faturamento de R\$ 20 mil e com débitos poucos expressivos na classe trabalhista, como se pode observar na inicial do processo.

Desse modo a Administração buscou informações sobre as principais empresas que teoricamente aportaram recursos na Tecnofrio, inclusive até maio de 2022, dessas empresas contactou-se:



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

A Recuperanda desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos, estando fundamentado nas seguintes decisões estratégicas:

- Reestruturação da área comercial;
- Busca de ampliação na carteira de clientes;
- Recebimentos de valores;
- Parcelamentos das dívidas existentes;
- Atuação direta perante os credores para renegociação de dívidas.

### Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Marcelo Cardoso	R\$ 106.462,76	-	-	set/22	abr/24	20	Mensal	A Recuperanda pagará ao credor a importância líquida de R\$ 95.825,58 da seguinte forma: R\$ 15.168,00 através da liberação imediata do depósito prévio da ação rescisória realizado no processo trabalhista; R\$ 6.703,74 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 757,06 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 73.196,78 será pago em 20 parcelas mensais de R\$ 3.659,83 no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, com início a partir de 10 de setembro de 2022. O saldo de R\$ 10.637,18 a título de honorários de sucumbência será pago para a procuradora Dra. Ariana Patrícia Gomes Barbosa, em duas parcelas iguais no valor de R\$ 5.318,59 nos dias 10/09/2022 e 10/10/2022.
	Cláudia Rejane	R\$ 154.193,03	-	-	set/22	set/24	24	Mensal	O valor de R\$ 84.000,00 será pago em 24 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 a partir de 20/09/2022, findando tais parcelas em 20/09/2024. O saldo de R\$ 70.193,03 será pago pela Recuperanda até a data de 20/10/2024. Restou ajustada a liberação da penhora e RENAJUD da Camionete MITSUBISHI - L 200, TRITON HPE, COR AMARELA, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA IVX 3779, RENAVAN 1018248118 para venda particular, cujo produto deve ser dedicado integralmente à quitação do crédito trabalhista, possibilitando ao credor antecipar a quitação.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 1.403.556,19	-	-	fev/22	jul/25	42	Mensal	As parcelas do contrato vem sendo adimplidas regularmente, sendo o primeiro contrato de R\$ 50.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 1.357,34 iniciadas em 04/02/2022 e com encerramento em 04/07/2025. E o segundo contrato de R\$ 100.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 2.714,51 iniciadas em 04/02/2022 e com previsão de encerramento em 04/07/2025.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.664.211,98</b>							



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2022;





# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.256.485,11D</b>	<b>122.289,28</b>	<b>209.180,97</b>	<b>1.169.593,42D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>992.032,32D</b>	<b>121.288,53</b>	<b>203.076,25</b>	<b>910.244,60D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>72.086,35D</b>	<b>53.881,53</b>	<b>120.669,25</b>	<b>5.298,63D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>33.795,73D</b>	<b>267,00</b>	<b>33.795,73</b>	<b>267,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	33,795,73D	267,00	33,795,73	267,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>38.290,62D</b>	<b>53.614,53</b>	<b>86.873,52</b>	<b>5.031,63D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO BRADESCO	38.290,62D	52.915,20	86.174,19	5.031,63D
9	1.1.1.02.002	SICREDI	0,00	699,33	699,33	0,00
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>30.000,00D</b>	<b>67.407,00</b>	<b>82.407,00</b>	<b>15.000,00D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>30.000,00D</b>	<b>67.407,00</b>	<b>82.407,00</b>	<b>15.000,00D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	30.000,00D	67.407,00	82.407,00	15.000,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>889.945,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>889.945,97D</b>
<b>19</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>CREDITOS TRIBUTARIOS</b>	<b>889.945,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>889.945,97D</b>
530	1.1.3.01.001	ALLIANCE CREDITOS TRIBUTARIOS	537.492,18D	0,00	0,00	537.492,18D
531	1.1.3.01.002	UNIQUE CREDITOS TRIBUTARIOS	352.453,79D	0,00	0,00	352.453,79D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>264.452,79D</b>	<b>1.000,75</b>	<b>6.104,72</b>	<b>259.348,82D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>135.221,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>5.225,10</b>	<b>129.996,50D</b>
<b>79</b>	<b>1.2.2.03</b>	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>10.144,28D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.144,28D</b>
529	1.2.2.03.02	ACMJ LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI	10.144,28D	0,00	0,00	10.144,28D
<b>80</b>	<b>1.2.2.04</b>	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>125.077,32D</b>	<b>0,00</b>	<b>5.225,10</b>	<b>119.852,22D</b>
532	1.2.2.04.001	EMPREST. PESSOAS LIGADAS	125.077,32D	0,00	5.225,10	119.852,22D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>129.231,19D</b>	<b>1.000,75</b>	<b>879,62</b>	<b>129.352,32D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>21.163,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.163,73D</b>
114	1.2.4.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>62.739,40D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.739,40D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>10.826,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.826,60D</b>
533	1.2.4.03.002	COMPUTADORES E ACESSORIOS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>156.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.000,00D</b>
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
<b>124</b>	<b>1.2.4.06</b>	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>79.213,05D</b>	<b>1.000,75</b>	<b>0,00</b>	<b>80.213,80D</b>
534	1.2.4.06.001	CONSORCIO DE VEICULOS	79.213,05D	1.000,75	0,00	80.213,80D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>200.711,59C</b>	<b>0,00</b>	<b>879,62</b>	<b>201.591,21C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E ACESSORIOS	8.625,17C	0,00	180,44	8.805,61C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.619,16C	0,00	522,82	31.141,98C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.467,26C	0,00	176,36	5.643,62C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	156.000,00C	0,00	0,00	156.000,00C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.256.485,11C</b>	<b>332.710,36</b>	<b>419.379,34</b>	<b>1.343.154,09C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>92.350,17C</b>	<b>125.043,80</b>	<b>127.710,93</b>	<b>95.017,30C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>4.819,71C</b>	<b>0,00</b>	<b>699,33</b>	<b>5.519,04C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4.819,71C</b>	<b>0,00</b>	<b>699,33</b>	<b>5.519,04C</b>
542	2.1.1.01.002	SICREDI	4.819,71C	0,00	699,33	5.519,04C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.197,43C</b>	<b>47.470,04</b>	<b>61.510,20</b>	<b>20.237,59C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>6.197,43C</b>	<b>47.470,04</b>	<b>61.510,20</b>	<b>20.237,59C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	6.197,43C	47.470,04	61.510,20	20.237,59C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.269,60C</b>	<b>4.934,04</b>	<b>5.930,55</b>	<b>6.266,11C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.269,60C</b>	<b>4.934,04</b>	<b>5.930,55</b>	<b>6.266,11C</b>
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	502,26C	166,70	186,88	522,44C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.767,34C	4.767,34	5.727,83	5.727,83C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	0,00	15,84	15,84C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>76.063,43C</b>	<b>72.639,72</b>	<b>59.570,85</b>	<b>62.994,56C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>60.745,69C</b>	<b>62.825,69</b>	<b>50.698,66</b>	<b>48.618,66C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	55.520,59C	57.600,59	44.634,74	42.554,74C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.225,10C	5.225,10	5.225,10	5.225,10C
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	838,82	838,82C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>15.317,74C</b>	<b>9.814,03</b>	<b>8.872,19</b>	<b>14.375,90C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.069,20C	5.333,15	4.639,84	7.375,89C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	7.248,54C	4.480,88	4.232,35	7.000,01C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.164.385,17C</b>	<b>34.105,89</b>	<b>118.107,74</b>	<b>3.248.387,02C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.164.385,17C</b>	<b>34.105,89</b>	<b>118.107,74</b>	<b>3.248.387,02C</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>98.256,17C</b>	<b>1.654,05</b>	<b>0,00</b>	<b>96.602,12C</b>
535	2.2.1.01.001	BANCO BRADESCO	98.256,17C	1.654,05	0,00	96.602,12C
<b>225</b>	<b>2.2.1.05</b>	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>1.834.401,92C</b>	<b>30.000,00</b>	<b>118.107,74</b>	<b>1.922.509,66C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
536	2.2.1.05.001	CASTRO & WENTZ SERVICOS	1.834.401,92C	30.000,00	118.107,74	1.922.509,66C
<b>232</b>	<b>2.2.1.09</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.231.727,08C</b>	<b>2.451,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.229.275,24C</b>
537	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.219.667,18C	1.718,39	0,00	1.217.948,79C
543	2.2.1.09.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL II	12.059,90C	733,45	0,00	11.326,45C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.000.250,23D</b>	<b>173.560,67</b>	<b>173.560,67</b>	<b>2.000.250,23D</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>912.500,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912.500,00C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>912.500,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912.500,00C</b>
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.922.750,23D</b>	<b>173.560,67</b>	<b>173.560,67</b>	<b>2.922.750,23D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.922.750,23D</b>	<b>173.560,67</b>	<b>173.560,67</b>	<b>2.922.750,23D</b>
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.922.750,23D	173.560,67	0,00	3.096.310,90D
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	173.560,67	173.560,67C
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>253.380,61</b>	<b>20.260,77</b>	<b>233.119,84D</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>147.229,61</b>	<b>15.659,56</b>	<b>131.570,05D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.971,48</b>	<b>0,00</b>	<b>8.971,48D</b>
<b>287</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.250,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.250,90D</b>
538	3.1.2.03.001	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	5.250,90	0,00	5.250,90D
<b>290</b>	<b>3.1.2.07</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.720,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.720,58D</b>
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	3.720,58	0,00	3.720,58D
<b>465</b>	<b>3.1.6</b>	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>138.258,13</b>	<b>15.659,56</b>	<b>122.598,57D</b>
<b>466</b>	<b>3.1.6.01</b>	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>138.258,13</b>	<b>15.659,56</b>	<b>122.598,57D</b>
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	54.649,76	0,00	54.649,76D
539	3.1.6.01.002	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	17.846,83	1.564,70	16.282,13D
540	3.1.6.01.003	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	19.234,71	0,00	19.234,71D
544	3.1.6.01.005	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	46.526,83	14.094,86	32.431,97D
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>106.151,00</b>	<b>4.601,21</b>	<b>101.549,79D</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>106.151,00</b>	<b>4.601,21</b>	<b>101.549,79D</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>69.397,49</b>	<b>4.601,21</b>	<b>64.796,28D</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	52.187,89	4.601,21	47.586,68D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	143,44	0,00	143,44D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	191,25	0,00	191,25D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	4.232,35	0,00	4.232,35D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	803,22	0,00	803,22D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	2.210,89	0,00	2.210,89D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00D
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	2.048,45	0,00	2.048,45D
<b>340</b>	<b>3.2.2.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00D</b>
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	800,00	0,00	800,00D
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>816,63</b>	<b>0,00</b>	<b>816,63D</b>
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	816,63	0,00	816,63D
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.306,60</b>	<b>0,00</b>	<b>31.306,60D</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	658,56	0,00	658,56D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	125,61	0,00	125,61D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	883,11	0,00	883,11D
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	2.216,16	0,00	2.216,16D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	59,92	0,00	59,92D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	12.750,00	0,00	12.750,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	13.733,62	0,00	13.733,62D
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	879,62	0,00	879,62D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.830,28</b>	<b>0,00</b>	<b>3.830,28D</b>
368	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	621,05	0,00	621,05D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	3.209,23	0,00	3.209,23D
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.847,83</b>	<b>67.407,00</b>	<b>59.559,17C</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.847,83</b>	<b>67.407,00</b>	<b>59.559,17C</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120,00</b>	<b>67.407,00</b>	<b>65.287,00C</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>545</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.507,00</b>	<b>4.507,00C</b>
546	4.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	4.507,00	4.507,00C
<b>410</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120,00</b>	<b>62.900,00</b>	<b>60.780,00C</b>
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.120,00	62.900,00	60.780,00C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.727,83</b>	<b>0,00</b>	<b>5.727,83D</b>
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.727,83</b>	<b>0,00</b>	<b>5.727,83D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	5.727,83	0,00	5.727,83D
-----	--------------	----------------------	------	----------	------	-----------

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO			1.256.485,11D	122.289,28	209.180,97	1.169.593,42D
PASSIVO			1.256.485,11C	332.710,36	419.379,34	1.343.154,09C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	253.380,61	20.260,77	233.119,84D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	7.847,83	67.407,00	59.559,17C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.000.250,23D	173.560,67	173.560,67	2.000.250,23D
CONTAS DEVEDORAS			1.256.485,11D	375.669,89	229.441,74	1.402.713,26D
CONTAS CREDORAS			743.765,12D	514.118,86	660.347,01	597.536,97D
RESULTADO DO MES			0,00	233.119,84	59.559,17	173.560,67D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	233.119,84	59.559,17	173.560,67D